

CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 13 , DE 2022**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a **covid-19** a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em **23 de março** de **2022**.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional